



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 696

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 192/2014

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – **INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA**

DOTAÇÃO:

**70 SECRETARIA MUNICIPAL DE
CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE
CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

04.122.0 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

035.2.03 CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

0

**3.3.90.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
9 PESSOA JURIDICA**

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** DE 13.6364%(treze virgula sessenta três sessenta quatro por cento) ao prestação de Serviços de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Frotas, Gestão de Compras e Licitações com pregão, Gestão de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Protocolo e Tramitação de Processos e Gestão do Ponto Eletrônico, Gestão do Saneamento, Gestão da Ouvidoria, Gestão das Receitas Municipais e Nota Fiscal, Nº 192/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data – 17/01/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº **077/2016**

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

0005.2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

015

12.361. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

0002.2.

016

12.365. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

0002.2. EDUCAÇÃO INFANTIL

019

3.3.90.3 MATERIAL DE CONSUMO

0

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** DE 25%(vinte cinco por cento) ao contrato de aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Nº **077/2016**, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 11.557,02 (onze mil quinhentos cinquenta sete reais e dois centavos).

Data – 16/01/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº **078/2016**

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME**

DOTAÇÃO:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 696

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
0005.2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
015
12.361. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0002.2.
016
12.365. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
0002.2. EDUCAÇÃO INFANTIL
019
3.3.90.3 MATERIAL DE CONSUMO
0

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 25%(vinte cinco por cento) ao contrato de aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Nº **077/2016**, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 13.013,63 (treze mil treze reais e sessenta três centavos).

Data – 16/01/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº **008/2015**

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – ADMAR FERREIRA LEAL FILHO-ME

DOTAÇÃO: 50.	SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE	
10.303.0007.2.060	BLOCO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30	MATERIAL DE
CONSUMO	
3.3.90.32	MATERIAL DE
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

3.3.90.91 SENTENÇAS
JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 20%(vinte por cento) ao contrato de aquisição e o fornecimento de forma parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares, medicamentos psicotrópicos éticos, para atender os municípios carentes do SUS, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Nº **008/2015**, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil oitocentos reais).

Data – 06/01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: **001/2017**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **082/2017**.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 053/2017 de 09/01/2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO**, a licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, sob o regime de execução indireta, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reparos e pinturas na escola municipal Adriele Barbosa da Silva, localizada na Rua Sebastião Leal 1.479 s/n, Vila Pernambuco, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante as especificações do **CONVITE** e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS - SITUADA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 - CENTRO - NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

DATA: **01/02/2017**.

HORA: **08h00 (oito) HORAS (MS)**

DO CONVITE E INFORMAÇÕES: O **CONVITE** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 696

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

endereço supracitado, As informações inerentes a este **CONVITE** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas (MS).

Cassilândia-MS, 24 de Janeiro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 002/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 053/2017 de 09/01/2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO**, a licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, sob o regime de execução indireta, **objetivando a execução da obra de reparos e pinturas nas escolas Amim José, localizada na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas s/n, centro e escola Antônio Paulino, localizada na rua Avelino Pereira de Almeida nº. 210, Bairro Bom Jesus, ambas neste Município de Cassilândia-MS,** consoante as especificações do **CONVITE** e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS - SITUADA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 - CENTRO - NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

DATA: 01/02/2017.

HORA: 09h00 (nove) HORAS (MS)

DO CONVITE E INFORMAÇÕES: O **CONVITE** e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, As informações inerentes a este **CONVITE** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas (MS).

Cassilândia-MS, 24 de Janeiro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 003/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 053/2017 de 09/01/2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO**, a licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, sob o regime de execução indireta, **objetivando a execução da obra de reparos e pinturas nas escolas Ima Alves da Costa, localizada na Rua Abadia Augusta de Almeida, nº 158, bairro Imperatriz e reparos e pinturas com reforma de parte do telhado na escola Rui Barbosa, localizada no Distrito de Indaiá do Sul, ambas neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,** consoante as especificações do **CONVITE** e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS - SITUADA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 - CENTRO - NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

DATA: 01/02/2017.

HORA: 10h00 (dez) HORAS (MS)

DO CONVITE E INFORMAÇÕES: O **CONVITE** e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, As informações inerentes a este **CONVITE** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas (MS).

Cassilândia-MS, 24 de Janeiro de 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 696

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)